**Data da Publicação:** 27/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1931 **Identificador do Ato:** #07320

# EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ANULAÇÃO N° 01/2025

CONTRATO N° 46/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS- MS e a empresa BURITI – COMÉRCIO DE LENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO: Anulação do Termo Aditivo de Supressão n°011/2025 ao contrato n°046/2022, até que novo termo aditivo seja elaborado, com fundamento no Memorando nº 07/2025, que apresenta valores atualizados com base nas planilhas e cálculos corretos da supressão contratual.

Justificativa: O aditivo foi elaborado com base em cálculos equivocados, aplicando supressão sobre o valor original do contrato, e não sobre o valor atual, além de utilizar parâmetros sem correspondência com os custos efetivamente contratados, o que comprometeu a exatidão do ajuste.

Data da Assinatura: 28/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de anulação de aditivo de supressão tem fundamento legal no Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

ASSINAM: - Antônio Joaquim de Oliveira Neto Pela Contratante e Ivan Santana de Azevedo - Pela Contratada

Deodápolis/MS, 27 de junho de 2025.

Outros atos

Outros atos



Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

C.N.P.J.:

DEODÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Município:

03.903.176/0001-41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1Página : 1/

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de